



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

PORTARIA Nº 180/2019

Institui Comissão para estudo e implantação dos Benefícios das Ações de Controle Externo - BACE no Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior efetividade às ações de Controle Externo;

CONSIDERANDO que compete ao Serviço de Suporte à Qualidade e Efetividade do Controle Externo de coordenar os trabalhos de acompanhamento e controle da qualidade do registro de benefícios das ações de controle externo, conforme previsão contida na Resolução nº 002/2018;

CONSIDERANDO a sugestão da Secretaria de Controle Externo de promover o referido acompanhamento por meio de Comissão Especial destinada à implantação de sistema de medição;

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Especial para estudo e implantação do sistema BACE no âmbito deste Tribunal de Contas, conforme indicações abaixo:

- I - Vera Núbia Zandonadi Gomes - coordenação;
- II - Cristine Ferreira de Paiva Strege;
- III - Felipe Pires Correia da Fonseca;
- IV - Licardino Siqueira Pires;
- V - Pedro Henrique Bastos;
- VI - Rodrigo Cruvinel Freitas;
- VII - Sérgio Túlio Teixeira e Silva;
- VIII - Sharlane Kellma de Paula Oliveira.

Art. 2º Os membros da Comissão Especial terão mandato até 30 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 27 de março de 2019.

Conselheiro Celmar Rech
Presidente